

Processo Seletivo para Bolsas de Graduação 2022 - PROGRAMA PRH-ANP/FINEP - PRORROGADO

1- Objeto

O presente edital tem o objetivo de anunciar e regular o processo de seleção de alunos de graduação da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da Unicamp, ao abrigo do Projeto intitulado “Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo” (PRH-ANP 29.1) em conformidade com o Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis tendo em vista o disposto no Manual do Usuário (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP).

2- Descrição do Programa

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) é a gestora do programa, aqui designado simplesmente **Programa PRH-ANP/FINEP**. Este Programa oferece aos alunos da FEQ/Unicamp uma formação complementar no setor de Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo. O mesmo é caracterizado por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental ou computacional deve ser realizado na forma de Iniciação Científica (IC), sob orientação de um dos professores credenciados do Programa.

3. Número de vagas, modalidade da bolsa e público alvo

Este edital dispõe de 8 (oito) vagas para IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, em conformidade com o Edital de chamada para apresentação de proposta nº 01/2018/PRH-ANP. O(A) candidato(a) deve ser aluno dos cursos de graduação da FEQ/Unicamp.

4. Requisitos:

4.1 – Poderão se candidatar ao Programa os alunos de graduação com matrícula ativa no Curso de Engenharia Química da Unicamp que estiverem cursando o 5º ou 6º período do curso ou ainda aqueles que possuam, no mínimo, 24 meses até a conclusão da graduação, contados a partir do 2º semestre letivo de 2022, desde que possam satisfazer os requisitos do programa, principalmente no que diz respeito às disciplinas, até a sua colação de grau.



4.2 - Cursar 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco das disciplinas do Curso de Engenharia Química da Unicamp).

Os candidatos devem se atentar que a FEQ poderá não oferecer todas as disciplinas relacionadas em todos os semestres do curso.

4.3 – Executar um trabalho de IC em tema compatível com a especialização, sob orientação de um dos professores do Programa.

4.4 – Apresentar Trabalho de conclusão de curso em tema relacionado a Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo

4.5 – Participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp atestando a sua formação complementar em Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo.

5. A bolsa de IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp

5.1 - A bolsa compreende o pagamento de 12 mensalidades de R\$600,00(seiscentos reais) diretamente ao bolsista, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

5.2 -O candidato **não** poderá acumular o recebimento de bolsa com o rendimento de outras atividades, como outra bolsa de ICou outra atividade remunerada cujo recurso venha do governo federal.

5.3 - O aluno poderá deixar de receber a bolsa a partir do momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos ditados pelo Convênio entre FEQ/Unicamp e FINEP. Estes critérios incluem a matrícula e a aprovação em disciplinas do curso de Engenharia Química, especialmente aquelas do Programa de Especialização, a participação nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa, bem como o desenvolvimento, a contento, do trabalho de Iniciação Científica.

5.4 - **O desligamento ou abandono não justificado implicam na devolução de valor correspondente ao das bolsas recebidas.**



6. Inscrição

6.1- Os candidatos à bolsa de IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp devem encaminhar à secretária do Programa de Pós-Graduação da FEQ (e-mail: alinepi@unicamp.br) a seguinte documentação, na sequência abaixo definida e **compilada em um único arquivo em formato PDF**, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “IC PRH-ANP/FINEP - Nome Completo do Candidato”:

- a) Carteira de identidade ou **carteira de motorista**;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar;
- d) Curriculum Vitae.

6.2- Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF encaminhado e, após conferência, a confirmação da inscrição.

6.3- A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.4- Os temas oferecidos para bolsa de Iniciação Científica (IC) do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp estão listados no ANEXO II deste edital.

7. Seleção

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas: uma de avaliação por rendimento acadêmico (Etapa 1) e uma entrevista (Etapa 2).

7.1- O Comitê de Avaliação será constituído por 3 a 5 professores participantes ou não do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp e emitirá notas e pareceres a respeito dos seguintes itens de avaliação:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Histórico escolar.

Nessa etapa cada aluno receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Os 16 primeiros classificados na Etapa 1, desde que tenham obtido pontuação final *igual ou superior a sete (7,0)*, estarão aptos a participar da segunda etapa de avaliação. Esta constará de uma entrevista frente a uma banca de docentes.

7.2- A entrevista terá duração de 15 minutos e poderá ser mediada por tecnologia. Nessa etapa cada aluno receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

7.3- A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

7.4- Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média final mínima igual a 7 (sete).

7.5- A lista de classificação e notas dos candidatos serão documentados em ata redigida pela Comissão de Seleção.

8. Indicação

8.1- O bolsista de IC do PRH-ANP/FINEP indicado pelo Programa da FEQ/Unicamp à ANP será aquele que tiver obtido as maiores Notas Finais no processo de seleção, segundo o disposto no Item 7 deste Edital de Seleção.

8.2- Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à ANP, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado e assim subsequentemente.

9. Prazos

9.1- As inscrições dos candidatos à bolsa de IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp estarão abertas no período de **10 de maio a 09 de junho de 2022**.

9.2- O processo de avaliação dos candidatos à bolsa mencionada deverá ocorrer no período de **10 a 24 de junho de 2022**.

9.3- A etapa de entrevista será realizada, se necessário, em dois dias, em data a ser definida pela comissão examinadora dentro do período estipulado no item 9.2, por mídia eletrônica.

9.4- O resultado será divulgado no dia 24 de junho de 2022.

9.5- Recursos serão acolhidos no dia 27 de junho de 2022.

9.6- A divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos, se dará em 29 de junho de 2022.

9.7- Na eventualidade de não ser possível encaminhar indicação do bolsista à ANP, novos prazos serão afixados para o processo de seleção de candidatos em termo aditivo ao presente Edital.

10. Disposições Finais

10.1- Casos omissos serão avaliados pela Comissão gestora de recursos do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, caso seja necessário.

10.2 - Os temas dos projetos de IC serão previamente definidos pelos professores orientadores e divulgados pelo Programano *site* da FEQ.

10.3 - Os alunos que obtiverem as oito melhores *notas finais* deverão procurar os professores ofertantes de temas de seu interesse para a definição do trabalho a ser realizado.

10.4- A participação no edital de bolsa de IC não garante qualquer vínculo entre o candidato vencedor e o PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, tampouco a obrigatoriedade da implementação da bolsa. Após a conclusão do processo de seleção será preciso aguardar as instruções da FINEP para implementação da bolsa. A bolsa também não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício com a UNICAMP.

10.5 - Em função de determinações do coordenador, da Comissão Gestora ou de órgãos superiores da UNICAMP, as datas de entrevistas e análise de documentos poderão ser alteradas. Os interessados que fizerem sua inscrição no prazo devido serão comunicados sobre a alteração dessas datas pela Coordenação do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp.

ANEXO I – Manual do PRH-ANP

O documento está disponível no item **Manual do Usuário** do seguinte endereço eletrônico:

[PRH-ANP: Segunda Fase \(2019 – hoje\) — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)



ANEXO II – Temas oferecidos para bolsa de Iniciação Científica (IC) do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp

Avaliação da corrosão de metais por combustíveis usando espectroscopia de impedância eletroquímica
Aplicação de Micro PIV para determinação de campos de velocidade em micro e mili dispositivos
Produção de H ₂ a partir do etanol e seu uso em células a combustível para geração de energia
Remoção de turbidez de óleo diesel através de percolação em leitos hidrofílicos
Caracterização de biodiesel metílico e determinação do Ponto de fulgor
Estudo da integração do sistema de segurança com o controle preditivo no contexto das refinarias de petróleo
Remoção de fenol por processo adsorptivo em esferas de óxido de grafeno e quitosana
Desenvolvimento de modelo fonte para equações transporte de espécies químicas com reação

Campinas, 06 de maio de 2022.

Coordenação do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp

